



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 360/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 237/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente IPPON de Karatê na cidade de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de outubro de 2011

  
Deputado VALTER ARAÚJO  
Presidente – ALE/RO



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 237/2011

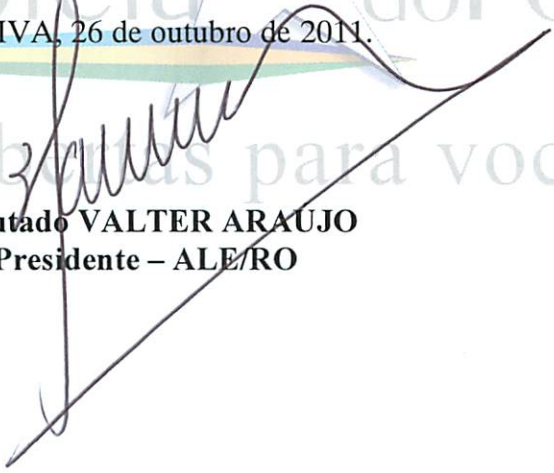
Declara de utilidade pública a Associação Beneficente IPPON de Karatê na cidade de Porto Velho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente IPPON de Karatê com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de outubro de 2011.

  
**Deputado VALTER ARAUJO**  
**Presidente – ALE/RO**